

## **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2025 CONTROLADORIA GERAL**

### **1. INTRODUÇÃO**

A Controladoria Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro é um órgão de assessoramento técnico vinculado à Diretoria do Plenário, regida pela Decisão nº 1827/2012.

Sua principal finalidade está no artigo 1º da Decisão nº 1827/2012 que é “controlar as atividades administrativas, orçamentárias e financeiras das unidades integrantes do Coren-RJ”.

Buscando demonstrar clareza de objetivos e estabelecer a direção que tomaremos no ano de 2025, e ainda em obediência aos normativos que regem nossas atividades<sup>1</sup>, elaboramos o Plano Anual de Atividades para o exercício de 2025, visando planejar as ações de controle.

O planejamento dos trabalhos da Controladoria para o exercício de 2025 foi construído considerando os critérios citados abaixo, nesta ordem de prioridade:

- a) Normas e dispositivos que regem a Controladoria Geral;
- b) Capacidade técnica e operacional;
- c) Necessidades do Coren-RJ;
- d) Desburocratização e otimização do fluxo processual;
- e) Boas práticas de outros órgãos de controle.

Logo, com o objetivo de nortear as atividades que serão realizadas pela Controladoria e suas Unidades, elaboramos de forma simples e clara este Plano de Atividades para o ano de 2025.

### **2. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES**

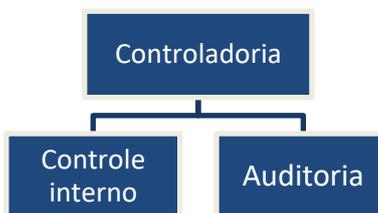
#### **2.1. Estrutura**

A estrutura da Controladoria Geral está dividida em duas unidades:

- **Controle Interno** - responsável por assegurar os padrões estipulados. Atua previa e/ou concomitantemente aos fatos.

<sup>1</sup> Art. 2º da Resolução Cofen nº 505/2016 e parágrafo IV do art. 8º da Decisão nº 1827/2012.

- **Auditoria** - responsável por medir e avaliar a eficiência e eficácia dos controles do Coren-RJ. Atua depois da ocorrência dos fatos.



## 2.2. Hierarquia

Em conformidade com o artigo 1º da Decisão Coren-RJ nº 1827/2012, a Controladoria Geral é um órgão de assessoramento técnico vinculado à Diretoria do Plenário do Coren-RJ.

## 2.3. Força de Trabalho

Atualmente a equipe da Controladoria conta com 4 funcionárias e uma estagiária, lotadas na Controladoria e Controle Interno. Não há funcionários lotados na Auditoria, suas atividades são realizadas por uma empresa contratada.

**Tabela: Equipe Controladoria**

Equipe	Cargo/Função	Lotação
Carine Braga Rocha	Controladora	Controladoria
Tarcila Carolina Guimarães de Oliveira	Chefe do Controle Interno	Controle Interno
Iara do Vale Sales	Assessor Nível IV	Controladoria
Cristiane dos Santos Barbosa Pinto	Assistente de Controladoria	Controladoria
Mariana Leite Miranda Guimarães	Estagiária	Controladoria

## 2.4. Execução Prevista do Plano Anual

Início:	02 de janeiro de 2025
Término:	23 de dezembro de 2025

## 2.5. Horas trabalhadas

O planejamento para o exercício de 2025 foi definido de acordo com a quantidade prevista de horas trabalhadas, considerando ainda a programação de férias da equipe, descontados os sábados, domingos, feriados e férias.

Importante destacar que a elaboração deste planejamento ocorreu antes da aprovação e divulgação do calendário oficial para o ano de 2025, fazendo com que talvez haja ajuste nesta estimativa.

**Tabela: Horas trabalhadas**

Mês	Dias úteis	Qtd empregados	Qtd estagiários	Total de horas disponíveis
Janeiro	21	4	1	798
Fevereiro	19	4	1	722
Março	16	4	1	608
Abril	19	4	1	722
Maio	20	4	1	760
Junho	19	4	1	722
Julho	23	4	1	874
Agosto	21	4	1	798
Setembro	22	4	1	836
Outubro	22	4	1	836
Novembro	18	4	1	684
Dezembro	17	4	1	646
<i>Férias</i>	-22	4	1	-836
<b>Total</b>				<b>8.170</b>

## 2.6. Atribuições

A Decisão nº 1827/2012 institui a Controladoria Geral e determina quais as são suas atribuições, finalidade e modalidades de controle exercidos pela Controladoria Geral.

Outros normativos estabelecidos pelo Cofen também atribuem atividades para a Controladoria, e foram considerados para elaboração deste planejamento, como por exemplo a Resolução nº 503/2016 e a Resolução nº 764/2024.

## 2.7. Plano Plurianual 2025-2027

As atividades planejadas para o ano de 2025 também consideraram as iniciativas estratégicas (IE) estabelecidas no PPA 2025-2027 para a Controladoria e suas unidades, sendo elas:

- IE29 - Realizar controle de despesas departamentais e áreas fim do Conselho;
- IE30 - Realizar o controle de receitas e destinação orçamentária;
- IE44 - Controlar os gastos com a folha de pagamento de pessoal e benefícios;
- IE57 - Promover a transparência de dados públicos da Autarquia através do portal da Transparência do Coren-RJ(LAI);
- IE58 - Publicizar o acompanhamento sistemático do Planejamento Estratégico Institucional (PEI-PPA);
- IE59 - Publicizar o Relatório Anual de Atividades;

- IE61 - Fortalecer as atividades e mecanismos de Controle da Autarquia visando a aderência ao programa de integridade;
- IE62 - Fomentar a política de normatização dos atos administrativos;
- IE63 - Implantar e gerir riscos;
- IE64 - Monitorar mensalmente o cumprimento do Acórdão TCU 96/2016;
- IE68 - Comunicar às áreas de negócio o resultado do monitoramento em relação ao alcance das metas definidas no PPA;
- IE69 - Aprimorar a sistemática de cobrança virtual e pessoal de andamento das metas;
- IE70 - Medir indicadores estratégicos;
- IE71 - Elaborar Caderno de Legislação Vigente do Sistema Cofen-Conselhos Regionais;
- IE72 - Executar o Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral;
- IE73 - Executar o Plano Anual de Auditoria;
- IE74 - Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual da Autarquia;
- IE75 - Elaborar o Relatório de Gestão Anual do Coren-RJ.

### **3. ATIVIDADES**

As atividades que serão relacionadas neste planejamento, têm como prioridades os objetivos citados abaixo:

- a) Efetuar as atividades rotineiras de preservação do erário, protegendo e criando valor para a organização;
- b) Verificar a aplicação das normas, legislações vigentes, como também diretrizes traçadas pela administração, em todas as áreas da gestão;
- c) Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos, abordando explicitamente a necessidade de melhoria dos processos da organização.

O plano de atividades proposto incluirá dentre suas prioridades os controles emanados das disposições da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/00, da Lei nº 14.133/21, do Regimento Interno do Coren-RJ, do Regulamento da Administração Contábil Financeira do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, das demais legislações federais aplicáveis à espécie, dos princípios gerais que regem a Administração Pública, e, ainda, o atendimento aos critérios estabelecidos pelo Cofen.

#### **3.1. Atividades Controladoria Geral**

As atividades propostas para o ano de 2025 estão baseadas nos critérios já dispostos neste Plano, compreendendo atividades de análise antes e depois da realização do ato, sendo assim definidas conforme a complexidade, materialidade e celeridade processual.

Informamos ainda que as atividades previstas serão realizadas pelo Controle Interno e Controladoria, não há previsão de atividades para a unidade de Auditoria, considerando que não há empregados lotados nesta unidade, e que a Resolução nº 764/2024 informa que a responsabilidade de emissão do Certificado de Auditoria é, exclusivamente, de responsabilidade do Controlador-Geral do Cofen.

### **3.1.1. Relatório de Atividades**

*IE 72 - Executar o Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral*

Emitir o Relatório Anual de Atividades da Controladoria à Diretoria e ao Comitê Permanente de Controle Interno, avaliando efetividade das atividades do Controladoria no ano de 2024.

Produto esperado: Relatório de atividades 2024

Prazo: 31/01/2025

### **3.1.2. Confecção e análise da Prestação de Contas de 2024**

*IE 72 - Executar o Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral*

Prestas contas à sociedade e aos órgãos de controle sobre os valores arrecadados e sua destinação. Emitir parecer sobre a prestação de contas anual do Conselho, verificando sua estrutura, conteúdo e forma estão de acordo com aqueles estabelecidos pelo Cofen.

Produto esperado: Prestação de Contas 2024 / Parecer avaliativo

Prazo: 28/02/2025

### **3.1.3. Confecção do Relatório de Gestão 2024**

*IE 72 - Executar o Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral*

Realizar a confecção do Relatório de Gestão 2024 nos parâmetros determinados pelo Cofen e pelo TCU, para demonstrar a sociedade e órgãos de controle a atuação do Coren-RJ durante o ano de 2024.

Produto esperado: Relatório de Gestão

Prazo: 31/03/2025

### **3.1.4. Análise da Proposta Orçamentária 2026**

*IE 72 - Executar o Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral*

Emitir parecer sobre a proposta orçamentária para o exercício seguinte, verificando a adequação da proposta orçamentária aos normativos pertinentes e ao PPA, antes de ser deliberada em Plenário e encaminhada para o Cofen.

Produto esperado: Parecer

Prazo: 31/10/2025

### **3.1.5. Confeção do Plano de Atividades para 2026**

*IE 72 - Executar o Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral*

Elaborar o Plano Anual de Atividades para o exercício posterior, com a definição das atividades da Controladoria para o exercício seguinte, conforme normativo vigente.

Produto esperado: Plano anual de atividades

Prazo: 15/12/2025

### **3.1.6. Acompanhar a execução do PPA**

*IE 68 - Comunicar às áreas de negócio o resultado do monitoramento em relação ao alcance das metas definidas no PPA*

Realizar avaliação das iniciativas estratégicas definidas no PPA, verificando o atingimento das metas estabelecidas, e encaminhar análise para a Diretoria.

Produto esperado: Parecer

Prazo: Quadrimestral

### **3.1.7. Relatório de Conformidade**

*IE 72 - Executar o Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral*

Como resultado do trabalho de análise e verificação em decorrência do exercício de suas atribuições, emitiremos relatórios com o resumo dos achados nas atividades de controle, para otimizar a comunicação entre a Controladoria, a Direção e o Comitê de Controle Interno.

Produto esperado: Relatório de Conformidade

Prazo: Quadrimestral

### **3.1.8. Prestação de Contas continuada 2025**

*IE 72 - Executar o Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral*

Acompanhar as informações que estão sendo publicadas no Portal de Acesso à Informação, em cumprimento ao estabelecido nos artigos 3º e 4º da Resolução nº 764/2024, referente ao ano de 2025, objetivando prestar contas à sociedade e aos órgãos de controle sobre os valores arrecadados e sua destinação.

Produto esperado: Exame de conformidade / Diligência

Prazo: Trimestral

### **3.1.9. Análise de Demonstrativos Contábeis**

*IE 72 - Executar o Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral*

Verificar a conformidade das informações contábeis, através da análise dos relatórios e demonstrativos contábeis do Conselho.

Produto esperado: Exame de conformidade / Diligência

Prazo: Trimestral

### **3.1.10. Acompanhamento do Centro de Custos**

*IE 72 - Executar o Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral*

Realizar o acompanhamento do modelo de centro de custos e da sua execução, de forma a subsidiar a Direção de informações relacionadas aos custos das atividades do Coren-RJ.

Produto esperado: Relatório

Prazo: Trimestral

### **3.1.11. Análise dos gastos com pessoal**

*IE 72 - Executar o Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral*

Realizar o acompanhamento mensal das despesas realizadas com pessoal, através das análises das folhas de pagamento, e acompanhar a aderência ao orçamento proposto. O controle será realizado posteriormente ao pagamento da folha de pagamento e benefícios, como em anos anteriores, proporcionando maior tempo para apuração dos rendimentos e benefícios e desburocratizando o processo de pagamento.

Produto esperado: Exame de conformidade / Diligência

Prazo: Mensal

### **3.1.12. Cronograma Anual de Desembolso**

*IE 72 - Executar o Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral*

Realizar o controle do orçamento do exercício através do cronograma mensal de desembolso.

Produto esperado: Exame de conformidade / Diligência

Prazo: Mensal

### **3.1.13. Análise de processos licitatórios e convênios**

*IE 72 - Executar o Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral*

Verificar a formalização dos processos licitatórios em todas as modalidades e dos convênios, assim como suas renovações, avaliando a qualidade dos controles internos, objetivando mitigar os riscos relacionados ao processo de formalização de contratos.

Os processos licitatórios nas modalidades de concorrência, leilão, pregão e dialogo competitivo serão analisados em dois momentos: ao final da fase interna e após o certame.

Os processos de dispensa, inexigibilidade e convênios serão analisados uma única vez, antes da homologação, considerando a baixa complexidade e materialidade.

Produto esperado: Exame de conformidade / Diligência

Prazo: Continuado

### **3.1.14. Análise de processos de pagamento**

*IE 72 - Executar o Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral*

Analisar as requisições de pagamento do Coren-RJ, através do exame documental, objetivando mitigar os riscos relacionados ao processo de pagamento.

Serão analisados de forma preventiva, ou seja, antes do pagamento os seguintes processos: diárias, auxílio representação, jeton, fornecedores em geral, suprimento de fundos, devoluções de taxa e ressarcimentos.

Serão analisados de forma posterior, ou seja, após o pagamento, os seguintes processos: a cada três meses as pensões vitalícias, custas judiciais, despesas cartoriais e condenações judiciais, e mensalmente os pagamentos para o DOU.

Caso haja solicitação da Presidência ou Diretoria, a análise destes processos poderá ser realizada antes do pagamento.

Produto esperado: Exame de conformidade / Diligência

Prazo: Continuado

### **3.1.15. Análise de alterações Orçamentárias**

*IE 72 - Executar o Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral*

Analisar as propostas de alterações no orçamento, antes da deliberação do Plenário, verificando se as solicitações estão de acordo com os normativos vigentes.

Produto esperado: Exame de conformidade / Diligência

Prazo: Continuado

## **4. PRAZOS**

O parágrafo único da art. 6º da Decisão nº 1827/2012 informa que os atos e fatos administrativos serão analisados dentro do prazo planejado pelas divisões integrantes da Controladoria Geral, previamente aprovados pelo Controlador Geral, bem como prazos estabelecidos em normativos que rege a matéria.

Sendo assim, para que possamos realizar as atividades com a precisão necessária, e considerando o volume de processos recebidos, a quantidade de pessoal disponível, estabelecemos os prazos de análise abaixo segundo o tipo de processo.

Tipo de processo	Prazo
Processos de pagamento	7 dias úteis
Folha de pagamento – Pagamentos mensais e 13º salário	5 dias úteis
Folha de pagamento – Férias e rescisão	5 dias úteis
Processos licitatórios – antes do certame	7 dias úteis
Processos licitatórios – após o certame	5 dias úteis
Processos licitatórios – dispensa e inexigibilidade	5 dias úteis
Renovações contratuais	5 dias úteis
Emissão de pareceres diversos	15 dias
Emissão de relatórios	15 dias
Emissão de despachos	5 dias

Importante mencionar que os prazos estipulados podem ser aumentados, devido a quantidade de urgências e a complexidade dos objetos analisados, sendo este aumento devidamente exposto nos processos, e que ficam suspensos os prazos nos feriados e períodos de recesso, conforme estabelecido no art. 67 do Regimento Interno do Coren-RJ.

Por fim, destacamos que os prazos estabelecidos estão dentro dos limites mencionados nos art. 64 e 65 do Regimento Interno do Coren-RJ, aprovado através da Decisão nº 1144/2024.

Art. 64. Salvo disposição expressa em contrário, **os Conselheiros têm o prazo de 10 (dez) dias para os despachos de mero impulso processual, requisição de documentos ou prestação de informações, e de 30 (trinta) dias para prolação de pareceres.**

Parágrafo único. Os prazos previstos no caput deste artigo poderão ser prorrogados, por autorização expressa da Presidência, mediante apresentação, por escrito, da justificativa da necessidade de mais tempo.

Art. 65. Salvo disposição ou determinação expressa em contrário, **os empregados do Conselho têm reduzido à metade os prazos previstos no artigo anterior** para atender às solicitações nos processos em que lhes incumbir oficiar, aplicando-lhes as disposições excepcionais do parágrafo único do mesmo artigo.

## 5. ALTERAÇÕES NO PLANEJAMENTO

No decorrer do exercício, este planejamento poderá sofrer alterações em função de fatores que possam inviabilizar sua realização na data estipulada, assim como as atividades em comissões, grupos de trabalho, participação em sindicâncias, treinamentos, equipes de planejamento, atendimento ao Cofen, seminários e demandas deliberadas pela Diretoria, e, principalmente se ocorrerem alterações no corpo funcional.

Caso estes fatores impactem significativamente a execução deste planejamento, a Controladoria irá informar a Diretoria e ao Comitê de Controle Interno, com sugestão de adaptações no modelo proposto.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Sendo assim, apresentamos o presente Plano Anual de Atividades da Controladoria, a Conselheira Coordenadora do Comitê de Controle Interno e após para aprovação da Diretoria, com a finalidade de suprir as carências de controle nas áreas onde atuaremos, sugerindo e recomendando o aprimoramento das atividades exercidas, tendo como expectativa auxiliar o Coren-RJ a atingir seus objetivos de forma assertiva, segura e sustentável.

Em, 11 de dezembro de 2024.

Carine Braga Rocha  
Controladora Geral COREN/RJ  
Mat. 0471